



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COLÉGIO TÉCNICO

Circular nº 03/2018/ Direção do CTUR/DAG

Seropédica, 08/10/2018

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - 2019

1 - A renovação de matrícula é prevista nos artigos 66 e 67 do Regimento Interno do Colégio Técnico da UFRRJ.

Art. 66 – A renovação de matrícula realizar-se-á no período fixado pela secretaria do Colégio.

Parágrafo único – O aluno que não proceder a sua matrícula, no prazo fixado pela secretaria, será considerado desligado do Colégio.

Art. 67 - A renovação de matrícula poderá ser vedada ao aluno pelo Diretor, tendo em vista motivo sério, grave e suficiente, como a comprovada inadaptação do aluno ao Colégio, em prejuízo da comunidade escolar, esgotados os recursos pedagógicos disponíveis. Para isto serão ouvidos o Serviço de Orientação Educacional e a Divisão de Assuntos Gerais.

2- O requerimento de RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA será realizada em formulário próprio da Secretaria do CTUR/UFRRJ.

3- O formulário de requerimento de RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA será entregue ao representante de turma até o dia 22/10/2018 e será disponibilizado na Área do Estudante no endereço eletrônico www.ctur.ufrrj.br.

4- A entrega do formulário deverá ser feito na sala da Divisão de Assuntos Estudantis (DAE) até 21/11/2018.

5- O requerimento de RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA somente terá validade se estiver assinado pelo responsável legal.

6- **O estudante que não entregar o requerimento de RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA na data estipulada está passível de ter sua matrícula do CTUR/UFRRJ cancelada.**

.Cronograma

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
DISTRIBUIÇÃO DOS REQUERIMENTOS	ATÉ 22/10/2018	REPRESENTANTE DE TURMA E NA ÁREA DO ESTUDANTE (www.ctur.ufrrj.br)
ENTREGA DO REQUERIMENTO	ATÉ 21/11/2018	SALA DA DAE

Elaine C. B. da S. de Albuquerque
Dir. Subst. Port. GR 493/2017
SIAPE 1624478
Colégio Técnico UFRRJ

Profª Elaine Cristina Barbosa da Silva de Albuquerque
Vice-Diretora do Colégio Técnico da UFRRJ
Portaria Gr no 493/2017